

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.553 NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA

## RESOLUÇÃO Nº 115-CSDP/RN, de 23 de outubro de 2015.

Altera o art. 7º da Resolução de nº 101-CSDP, de 28 de abril de 2015 e dá outras providências.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que resta prescrito no art. 12, inciso I, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

**CONSIDERANDO** que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que é dever da Defensoria Pública do Estado zelar pelo bom desempenho das atividades por si desenvolvidas, atendendo com regularidade ao princípio da eficiência, que deve arremeter todo e qualquer serviço público;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o texto do art. 7º, da Resolução de nº 103-CSDP, de 31 de julho de 2015, que passa a vigor nos seguintes termos:

*Art. 7º. A diária será paga antecipadamente, mediante crédito em conta corrente e em uma única parcela, podendo, excepcionalmente, ser paga no decorrer do deslocamento, em casos de urgência devidamente justificada na Proposta de Concessão de Diária.*

*§ 1º. As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que tiver direito o beneficiário, exceto às pagas excepcionalmente em finais de semana e feriados.*

*§ 2º. Cada diária concedida sofrerá desconto de 1/22 ( um vinte e dois avos) do valor do auxílio-alimentação, caso dele o servidor seja beneficiário.*

*§ 3º. O desconto a que se refere o parágrafo anterior será proporcional, na hipótese de concessão de meia-diária.*

Art. 2º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
Presidente do Conselho

**CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**  
Membro nato

**CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**

Membro eleito

**MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**

Membro eleito

**JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**

Membro eleito

**FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM**

Membro eleito suplente

**PAULO MAYCON COSTA DA SILVA**

Membro eleito suplente